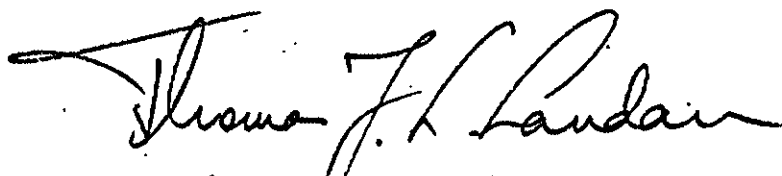




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 89/DES, 27/10/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 272.467 /1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 480,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho RIO CASCA MONLEVADE, entre as estacas 4309+4310+1,80, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a ROSINA MARTINS LINHARES e situada em Cruzeiro Celeste, município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

atl.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNE
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 315
de 10-11-71
<i>Caricoseletron</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI